

Assunto a cargo de: DCV

Min./Dact.: D/FM

Ofício nº: **140/12**

Data: **08-03-12**

À

DGERT - Direcção-Geral do Emprego e das Relações
do Trabalho
Ministério da Economia e do Emprego
Praça de Londres
LISBOA
Fax 218 401 918

Assunto: **Aviso prévio de greve**

Ao Ministério da Economia e do Emprego,

A todas as associações patronais e entidades empregadoras de qualquer natureza jurídica do sector da aviação civil.

O Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos, ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 530.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, e pelos artigos 392.º e seguintes do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna pública, para todo o seu âmbito e área estatutários, **a adesão à Greve Geral** de 22 de Março de 2012, declarada pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional, com âmbito em todo o território nacional (Continente e Regiões Autónomas) como segue:

- **das 00H00 às 24H00 do referido dia 22 de Março de 2012,**
- **das 21H00 às 24H00 do dia 21 de Março de 2012,** apenas quanto àqueles trabalhadores cujo período de trabalho se inicie durante este lapso de tempo,
- **das 00H00 às 03H00 do dia 23 de Março de 2012,** apenas quanto àqueles trabalhadores cujo período de trabalho cesse no decurso deste lapso de tempo,
- **ao trabalho suplementar das 21H00 do dia 21 às 03H00 do dia 23 de Março de 2012.**

Os trabalhadores assegurarão os serviços necessários à segurança e manutenção dos equipamentos e instalações.

Os trabalhadores assegurarão ainda a prestação dos serviços mínimos indispensáveis à satisfação das necessidades sociais impreteríveis, nas empresas, estabelecimentos ou serviços que se destinem à satisfação dessas necessidades.

A representação dos trabalhadores em greve é delegada nas Comissões intersindicais e sindicais, delegados sindicais e piquetes de greve.

A Greve Geral abrange os trabalhadores no seu conjunto, independentemente da natureza do seu vínculo laboral, no âmbito estatutário da CGTP-IN, sejam ou não sindicalizados.

A Greve, sob a forma de uma paralisação total do trabalho durante todo o período de funcionamento correspondente àquele dia, tem os seguintes objectivos:

1- Rejeitar o Pacote da Exploração e Empobrecimento

- **Contra a proposta de trabalho “à borla”**, por via da eliminação de dias de férias, feriados, folgas e descansos compensatórios;
- **Contra o corte de 50% no valor das horas extraordinárias;**
- **Contra a desregulamentação dos horários e os “bancos de horas”** individual e grupal, para obrigar o trabalhador a trabalhar até 12 horas por dia e 60 horas em cada semana, e que representaria um corte médio de 30% nas remunerações;
- **Contra as transferências compulsivas** de local de trabalho e de função profissional;
- **Contra os despedimentos mais fáceis e mais baratos**, através da introdução de razões subjectivas para poder despedir e da redução do valor das indemnizações;
- **Contra o aumento da precariedade e a redução da protecção aos desempregados**, incluindo a redução do subsídio de desemprego;
- **Contra a destruição da contratação colectiva** como fonte de direitos mais favoráveis aos trabalhadores;

2- Combater o pacto de agressão aos trabalhadores, ao povo e ao país

- **Contra as políticas recessivas que provocam mais retrocesso económico e social**, o contínuo aumento do desemprego e do custo de vida, o ataque aos direitos dos trabalhadores e o desmantelamento e degradação dos serviços públicos e funções sociais do Estado na saúde, educação, transportes e segurança social;
- **Contra as privatizações** e, consequentemente a entrega do património público ao grande capital, a preço de saldo;
- **Contra o congelamento e redução dos salários** nos sectores privado e público; **contra a espoliação em 2012 e 2013, dos subsídios de férias e de natal** aos trabalhadores da Administração Pública e do Sector Empresarial do Estado, bem como aos reformados e pensionistas do Estado e do regime geral.

3- Reclamar Nova Política. Um Novo Rumo para o Portugal

- **Pela renegociação da dívida** (prazos, juros e montantes) e o alargamento do período para a redução do défice;
- **Pela criação de emprego** seguro e com direitos;

- **Pelo aumento dos salários**, incluindo o salário mínimo nacional;
- **Pelo aumento das pensões de reforma** e o reforço das prestações e apoios sociais;
- **Pela melhoria dos serviços públicos e funções sociais do Estado.**
- **Pela adopção de uma nova Política**, de forma a permitir o crescimento económico, o investimento e dinamização do sector produtivo.

A Greve Geral é de Todos e para Todos os Trabalhadores

É uma Luta Pelas novas gerações! Pelo Povo! Por um Portugal de Futuro!

A DIRECÇÃO

